



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

LEI Nº. 8.148 , de 20 103 12014

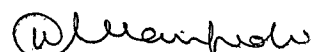
Processo: 68.435

PROJETO DE LEI Nº. 11.406

Autoria: **ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**

Ementa: Denomina "Rua Padre ELOI ESPERANDIO DALLA VECCHIA" a Rua 10 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

Arquive-se


Diretoria Legislativa

22/03/2014



Matéria: <i>PL 11.406</i>	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias
 Diretora Legislativa 12/11/2013	

Parer n° 351

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: Paulo Malerba Presidente 12/11/13	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator 12/11/13

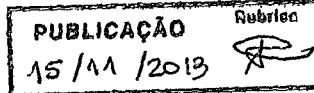
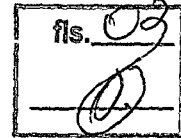
Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
--	---	--

À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
--	---	--

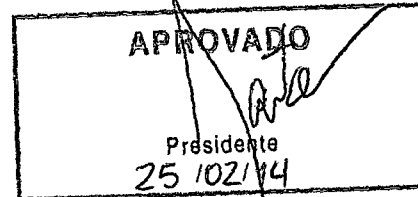
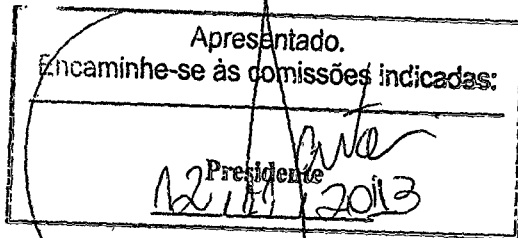


Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



PP 5.517/2013

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 07/NOV/2013 15:38 000068435



PROJETO DE LEI N.º. 11.406
(Rogério Ricardo da Silva)

Denomina "**Rua Padre ELOI ESPERANDIO DALLA VECCHIA**" a Rua 10 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

Art. 1º. É denominada "**Rua Padre ELOI ESPERANDIO DALLA VECCHIA**" a Rua 10 do loteamento Santa Giovana, situado no Bairro Rio Abaixo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07/11/2013


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL DENOMINADO "SANTA GIOVANA"

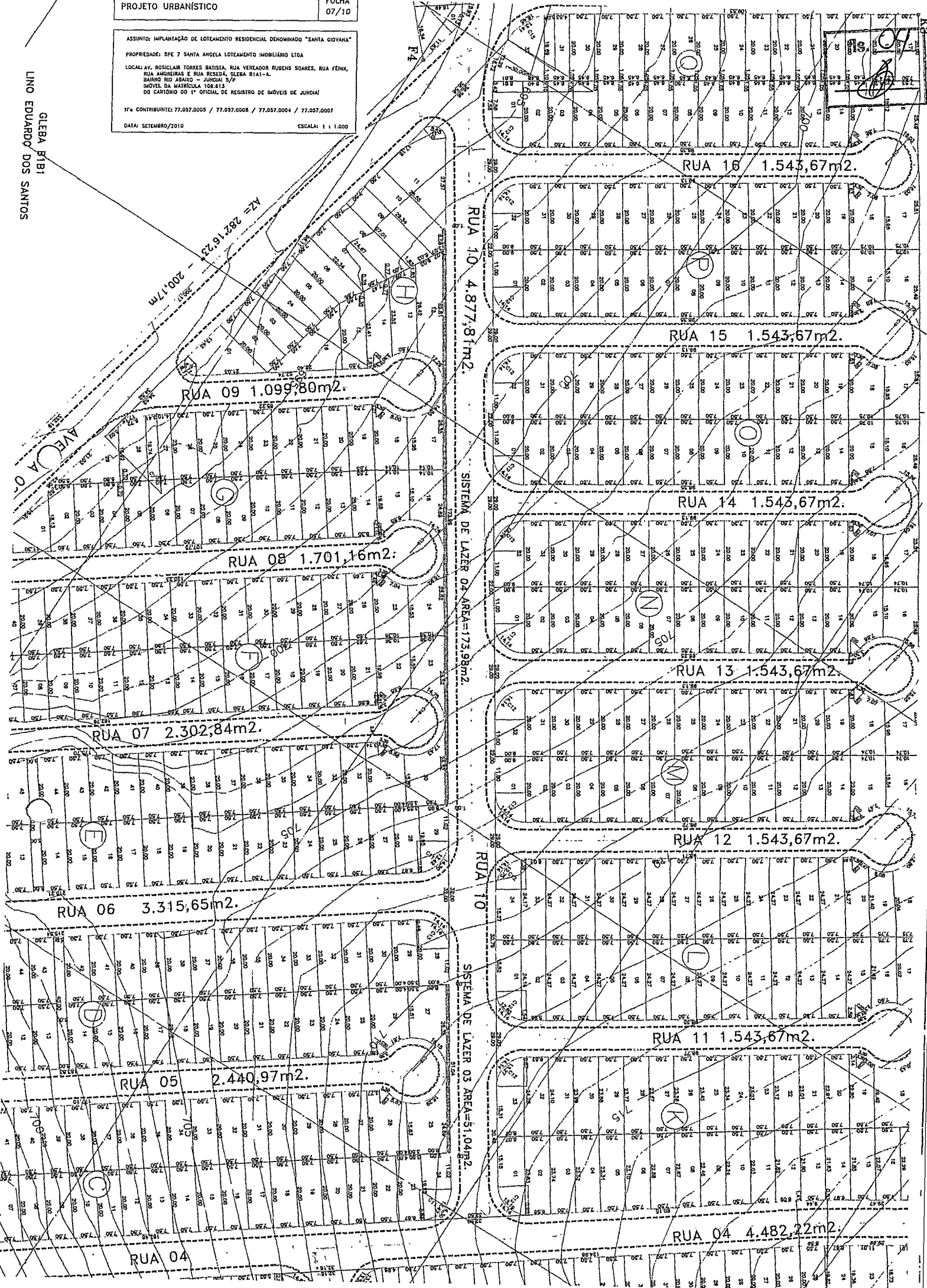
PROPRIEDADE: SPE 7 SANTA ANJELA LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
LOCAL: AV. ROSICLAR TORRES BATISTA, RUA VEREADOR RUBENS SOARES, RUA FÊNIX, RUA ANJERINAS E RUA RESEDA, GLEBA B1A1-A, ZABRHO RIO AÉREO - JUNDIAÍ, SP
IMÓVEL DA MATRÍCULA 109.613 DO CARTÓRIO DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUNDIAÍ

1% CONTRIBUINTEL: 77.057.0005 / 77.057.0008 / 77.057.0004 / 77.057.0007

DATA: SETEMBRO/2010

ESCALA: 1 : 1.000

GLEBA B1B1
LINO EDUARDO DOS SANTOS





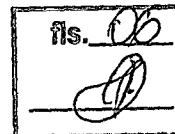
(PL n.º 11.406 – fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



DADOS BIOGRÁFICOS

para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: *Padre Eloi Esperandio Dalla Vecchia*

NASCIMENTO: data: 25/09/1934 local: *Putinga Encantado* Estado: *Rio Grande do Sul*

FALECIMENTO: data: 06/08/2010 local: *Jundiai* Estado: *São Paulo*

FILIAÇÃO: Pai: *Agostinho Dalla Vecchia*

Mãe: *Ana Cristina de Conto Dalla Vecchia*

Justificativa da homenagem

- o documento em anexo justifica plenamente a homenagem pretendida -

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:

Representante da família ou informante:

Nome: *Edi Maria Dalla Vecchia (cunhada)*

Endereço: *Av. José Mezzalira, 4806 – Ivo Turucaia - Jundiai/SP*

Telefones: *4601-2081 / 9.694-7106*

HISTÓRICO DE VIDA

- o Padre Eloi Esperandio Dalla Vecchia nasceu em 25 de Setembro de 1934 em Putinga encantado Rio Grande do Sul, filho de Agostinho Dalla Vecchia e Ana Cristina de Conto Dalla Vecchia, que teve outros sete filhos: Olyr, Loris, Oneide, Beatriz, Enódio, Inês e Clarice e mais 33 sobrinhos. Sempre teve um bom relacionamento com sua família, tendo um grande carinho por todos;
- o Ingressou no seminário de Guaporé (RS) aos 13 anos, cursou Filosofia em São Paulo e Teologia em Guaporé (RS). Ordenou-se Sacerdote em 2 de fevereiro de 1962;
- o Durante os 48 anos de vida sacerdotal, trabalhou nos Seminários e Paróquias da Congregação Scalabriniana. Após a ordenação, foi trabalhar a Itapema na Diocese de Santos como cooperador;
- o Em 08 de fevereiro de 1964 foi cooperador de Vila Feliz em Curitiba, por dois anos. Neste mesmo dia foi destinado a Santa Felicidade
- o Em 01 de outubro de 1964, foi trabalhar no Seminário de Astorga (PR) onde foi cooperador por um ano e oito meses. No dia 08 de março do ano seguinte, passou a vice Reitor do Seminário de Astorga, onde ajudou o Pe. Arlindo na direção. Já em janeiro de 1969 assumiu a direção do seminário e a comanda até o ano de 1972;
- o Pe Eloi, em 16 de outubro de 1972, foi para Roma fazer um curso de especialização, ficando por lá até 17 de maio de 1973, quando retornou para o Seminário de Astorga como Reitor interino;
- o Em fevereiro de 1983, aceitou iniciar nova presença Escalabriniana em Cuibá nos conjuntos populares do bairro CPA II, III, IV e então é nomeado Pároquo da Paróquia do Divino Espírito Santo;
- o No dia 25 de fevereiro de 1996, assumiu a Paróquia S.C. de Jesus em Jundiaí/SP, onde escreveu a sua história;
- o O amor que deve ao Imaculado Coração de Maria era tanto que rezava o Rozário diariamente;
- o Esteve à frente de uma das Paróquias mais tradicionais da cidade, no bairro Colônia. Por onde ele passou sempre procurou construir e reformar igreja;
- o Construiu parte da igreja Cidade Nova, a Igreja do Tamoio, Igreja de Ivoturucaia e ampliou o salão Paroquial da Colônia, o Pavilhão que é utilizado como igreja na Vila Real;
- o Padre Eloi faleceu em 03 de agosto de 2010 em Jundiaí/ SP, de Cancer no fígado;



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Em, 25 de junho de 2.013

OF GHS 042.13

Ilmo Sr. José Carlos Pires de Carvalho
Secretário Municipal da Casa Civil/ DAP
Paço Municipal – Jundiaí

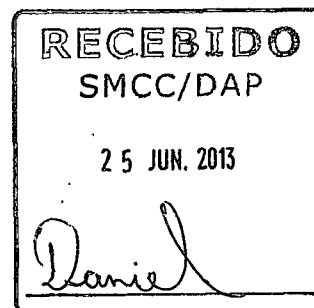
Solicito de V. Sa a gentileza de informar sobre as Avenidas 01,02 e 03 e as Ruas 01 à 30, situada no Loteamento Residencial denominado " Santa Giovana"
As referidas ruas:

1. Já incorporou o patrimônio publico?
2. Já recebeu denominação anteriormente?
3. A área em questão está oficializada?
4. Encaminhar cópia da planta e/ou croqui do local (tamanho A4)

Certo de contar com a costumeira atenção de Vossa Senhoria, antecipo meus agradecimentos apresentando - lhes

Cordiais saudações

Gerson Sartori
Presidente





OF. SMCC/DAP n.º 33/2013

Jundiaí, 19 de agosto de 2013.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao que consta do Ofício GHS 42/2013 (Processo n.º 15.206-7/2013), vimos, pelo presente, informar que, conforme os órgãos técnicos, as vias em questão, localizadas no Loteamento Residencial Santa Giovana, integram o patrimônio público, não são oficiais e não receberam denominação.

Informamos, ainda, que, conforme a lei municipal de n.º 1919/1972, as vias de um loteamento bem como qualquer próprio público, só serão passíveis de denominação quando os mesmos estiverem com suas obras concluídas. Sendo que, no caso Santa Giovana, o loteamento encontra-se aprovado, registrado em cartório e em execução.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


JOSE SIMÕES DO CARMO FILHO

Diretor de Assuntos Parlamentares

Ao
Exmo. Sr.
GERSON HENRIQUE SARTORI
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí
Nesta

lfs.3



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 68.435

PROJETO DE LEI Nº 11.406, do Vereador **ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**, que denomina "Rua Padre **ELOI ESPERANDIO DALLA VECCHIA**" a Rua 10 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

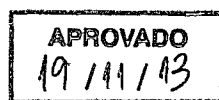
PARECER Nº 351

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Rogério Ricardo da Silva, que denomina "Rua Padre Eloi Esperandio Dalla Vecchia" a Rua 10 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo), destacada na planta de fls. 04.


Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 09 , trata-se de via que incorpora o patrimônio público municipal, não está oficializada e não recebeu denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.




Sala das Comissões, 13.11.2013.


PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Presidente e Relator

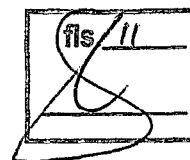

ANTONIO DE PADUA PACHECO


ROBERTO CONDE ANDRADE

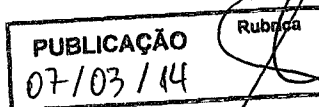

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"


PAULO SERGIO MARTINS

mr



proc. 68.435



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 11.406

Denomina "Rua Padre ELOI ESPERANDIO DALLA VECCHIA" a Rua 10 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 25 de fevereiro de 2014 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "Rua Padre ELOI ESPERANDIO DALLA VECCHIA" a Rua 10 do loteamento Santa Giovana, situado no Bairro Rio Abaixo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e seis de fevereiro de dois mil e catorze (26/02/2014).


GERSON SARTORI
Presidente

ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL DENOMINADO "SANTA GIOVANA"

PROPRIEDADE: SFC 7 SANTA ANGELA LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

LOCAL: AV. ROSICLAR TORRES BATISTA, RUA VEREADOR RUBENS SOARES, RUA FENIX, RUA AMERINDAS E RUA REZEDA, GLEBA B1A1-3, BARRIO RIO ABAIXO - JUNDIAÍ S/P

INÓVEL DA MATRÍCULA 109.613

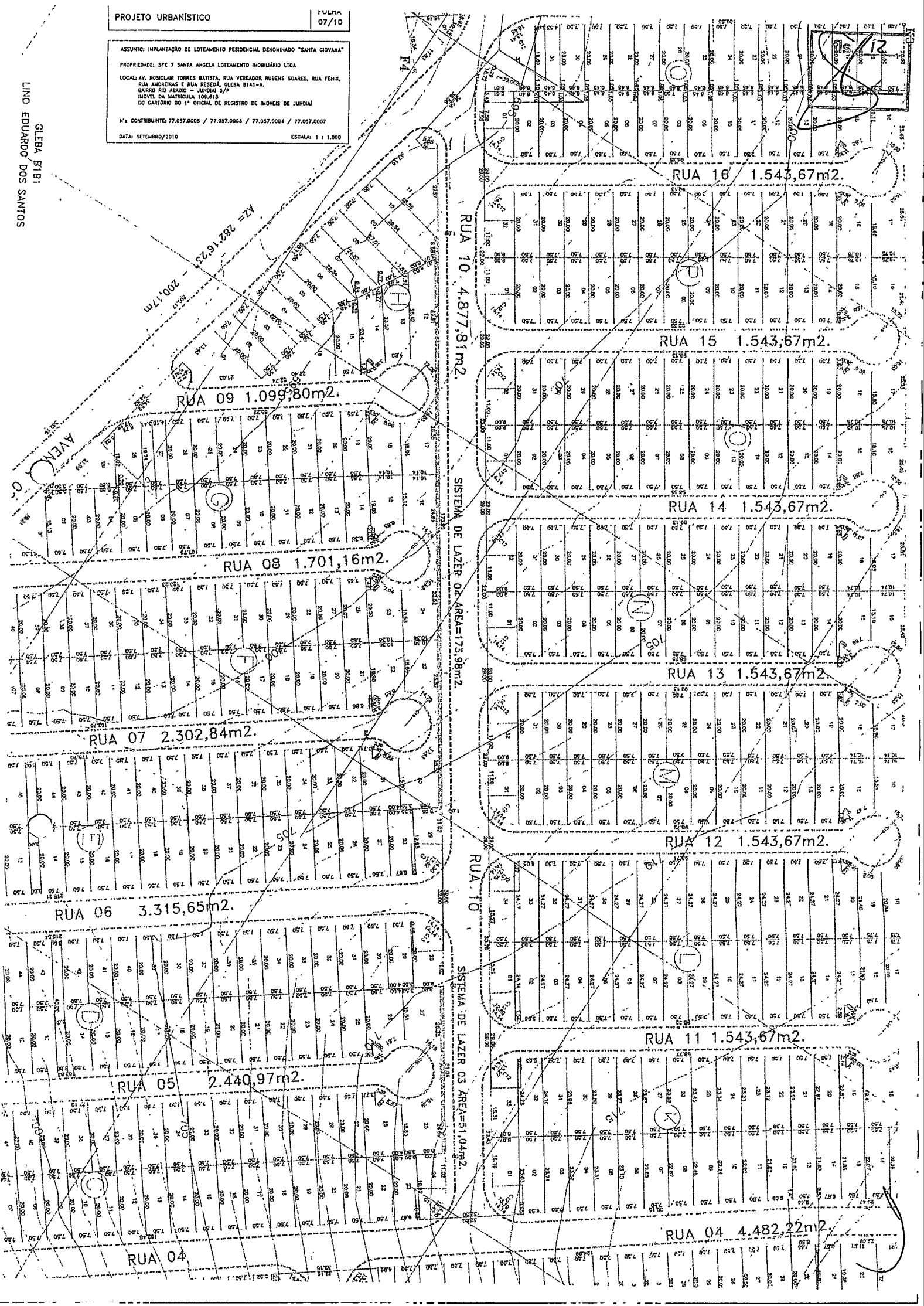
DO CARTÓRIO DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUNDIAÍ

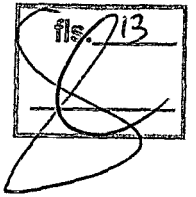
Nºs CONTRIBUTIVOS: 77.037.0005 / 77.037.0006 / 77.037.0004 / 77.037.0007

DATA: SETEMBRO/2010

ESCALA: 1 : 1.000

GLEBA B1B1
LINO EDUARDO DOS SANTOS





PROJETO DE LEI Nº. 11.406

PROCESSO Nº. 68.435

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

27/02/14

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Giuliano

RECEBEDOR:

Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

24/03/14

@Maupoli

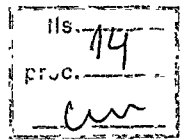
Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

OF.GP.L. n.º 118/2014

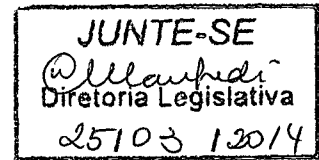
Processo n.º 5.797-5/2014



CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 24/MAR/2014 17:41 069358

Jundiaí, 20 de março de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei n.º 8.148, objeto do Projeto de Lei n.º 11.406, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador GERSON HENRIQUE SARTORI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



LEI N.º 8.148, DE 20 DE MARÇO DE 2014

Denomina "Rua Padre ELOI ESPERANDIO DALLA VECCHIA"
a Rua 10 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

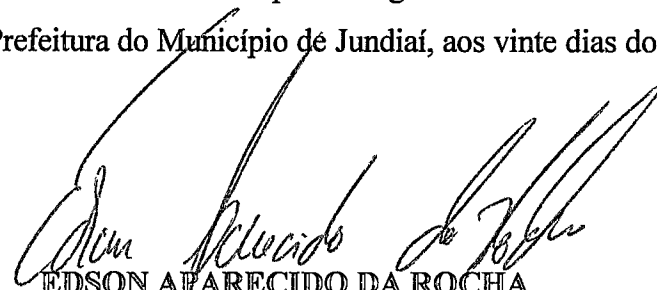
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de fevereiro de 2014, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "*Rua Padre ELOI ESPERANDIO DALLA VECCHIA*" a Rua 10 do loteamento Santa Giovana, situado no Bairro Rio Abaixo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês de março de dois mil e quatorze.


EDSON AFARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc/1

PUBLICAÇÃO	Rubrica
26 / 03 / 14	w

ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL DENOMINADO "SANTA GIOVANA"

PROPRIEDADE: SPE 7 SANTA ANGELA LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

LOCAL: AV. ROSCELAR TORRES BATISTA, RUA VEREADOR RUBENS SOARES, RUA FÊNIX, RUA AMORIMAS E RUA RESEDA, QD. 81A1-3, BARRIO RIO ABARÓ - JUNDIAÍ S/P

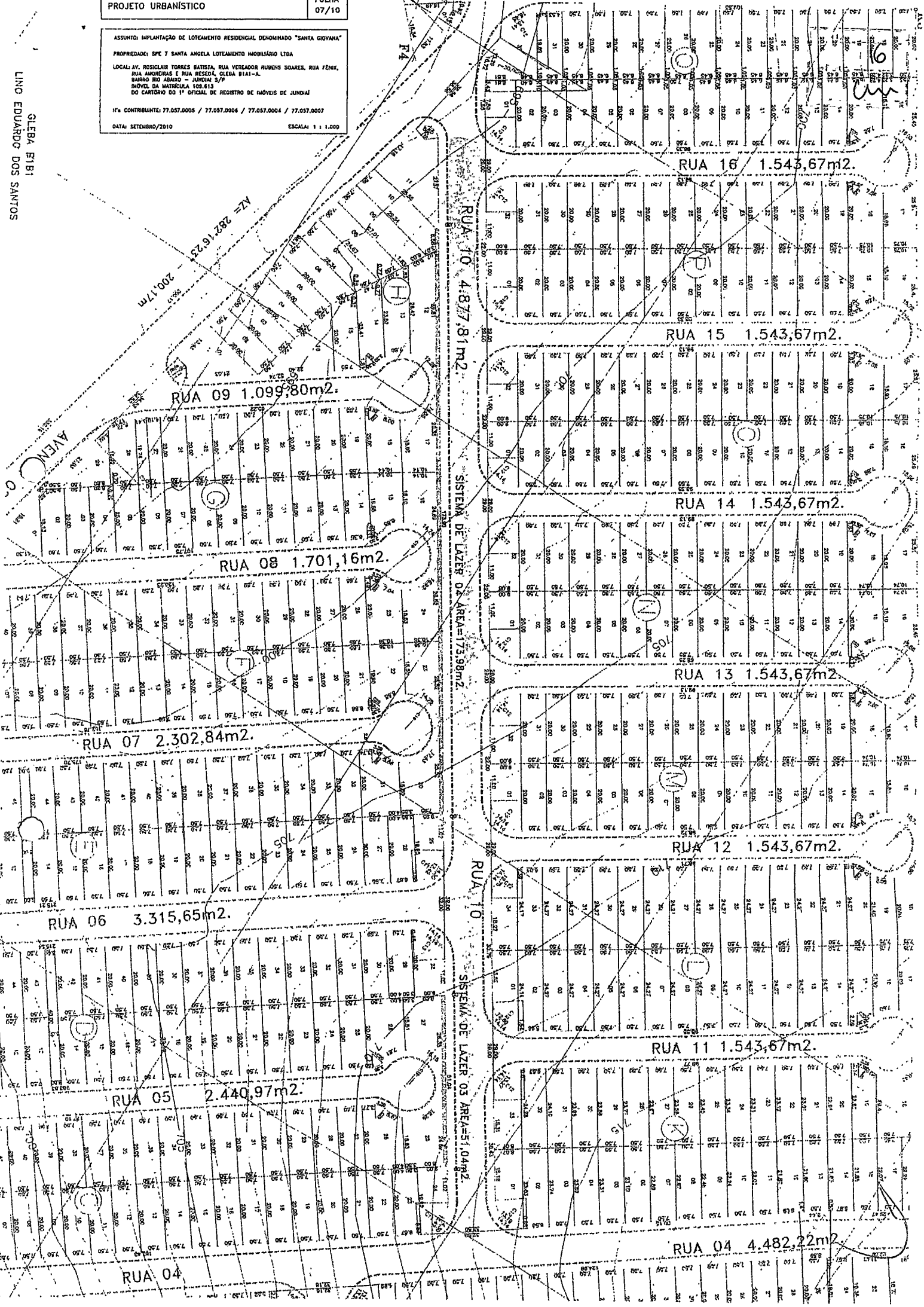
IMÓVEL DA MATRÍCULA 108.613 DO CARTÓRIO 80 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUNDIAÍ

11ª CONTRIBUINTE: 77.057.0005 / 77.057.0006 / 77.057.0004 / 77.057.0007

DATA: SETEMBRO/2010

ESCALA: 1 : 1.000

GLEBA F1B1
LINO EDUARDO DOS SANTOS



RUA 16 1.543,67m2.

RUA 15 1.543,67m2.

RUA 14 1.543,67m2.

RUA 13 1.543,67m2.

RUA 12 1.543,67m2.

RUA 11 1.543,67m2.

RUA 04 4.482,22m2.

RUA 09 1.099,80m2.

RUA 08 1.701,16m2.

RUA 07 2.302,84m2.

RUA 06 3.315,65m2.

RUA 05 2.440,97m2.

RUA 04

RUA 10 487,81m2.

RUA 10

SISTEMA DE LAZER 03 AREA=51,04m2.

SISTEMA DE LAZER 02 AREA=173,98m2.

AZ = 2827,6323
2000,17m

16